## EDITAL UESC Nº 97 ABERTURA DE MATRÍCULA PARA 2º PERÍODO LETIVO DE 2017 DO PROFQUI/UESC

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das matrículas do **Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional – PROFQUI/UESC** para o 2º período letivo de 2017, na forma abaixo indicada:

## 1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

**1.1** A seleção realizada através do Exame Nacional de Acesso ao PROFQUI objetiva o preenchimento de 10 vagas do curso supracitado para ingresso no segundo semestre de 2017.

## 2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 Período: 24 de julho de 2017 a 04 de agosto de 2017.
- **2.2** Os candidatos aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso, realizado no dia 18 de junho de 2017 deverão entregar a documentação completa, conforme item 3, diretamente no Protocolo Geral da UESC de 08h00 às 12h00 de 14h00 às 16h00.
- **2.3** A matrícula somente será homologada se a documentação exigida neste edital for recebida completa e de uma só vez.
- **2.4** O candidato que não entregar os documentos de matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga.
- **2.5** As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitada a ordem decrescente da nota total.
- **2.6** A lista dos candidatos que tiverem a matrícula homologada será divulgada na página da UESC.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

- **3.1** O candidato aprovado e classificado deverá entregar <u>uma cópia encadernada</u>, na ordem indicada:
- 1. Ficha de matrícula (Anexo I Disponível no Protocolo Geral da UESC);
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- 3. Fotocópia autenticada do Título eleitoral (para candidatos brasileiros);
- Fotocópia autenticada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);
- Cópia autenticada do diploma de graduação:
- 6. Histórico escolar do curso de graduação
- Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação no Diário Oficial.



- 9. Declaração do Diretor da escola, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência em Química no ensino básico";
- 9. Três fotografias 3x4 recentes, original e colorida, coladas em folha de oficio;
- 10. Declaração inicial (Anexo II Disponível no Protocolo Geral da UESC).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de julho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA